



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Ata da décima quarta Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas – MG, Quarta Sessão Legislativa, Décima Segunda Legislatura, realizada no dia primeiro de outubro de dois mil e doze às 18h10min. Em sua sede própria, sito à Rua Dom Elizeu, nº. 51, sob a Presidência do Presidente Vereador Dilsinho de Miguelina, que iniciou a sessão solicitando do Secretário o Vereador Adilson dos Santos, a chamada nominal dos Vereadores que compareceram 08 (oito), conforme lista de presença, estando ausente o vereador Elpídio Domingos. Em seguida, o Presidente convidou todos os presentes para proferirem a oração do pai nosso, que assim o fizemos. Logo após, o Senhor Presidente proferiu a leitura bíblica, Verificando o número legal e sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Bonfinópolis de Minas, o Presidente, declarou aberta a sessão, e determinou a leitura da ata da sessão anterior. Procedida a leitura considerou-a aprovada. Logo após, o Presidente solicitou do primeiro secretário a leitura de correspondências recebidas, que assim o fez. Em seguida, o Presidente declarou aberto o prazo para apresentação sem discussão de proposições, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 16/2012, de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 65 e aos anexos I, III, IV, V e IX da lei n. 940 de 15.10.2007; Projeto de Resolução n. 03/2012, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução n. 137, de 08 de outubro de 2007. Logo após, o Presidente solicitou do primeiro Secretário a chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação de quorum regimental, registrando a presença de 09 (nove) conforme lista de presença, Verificando o número legal, o Senhor Presidente passou para segunda parte da reunião, não havendo matéria a serem apreciadas, o senhor Presidente anunciou a ordem do dia da reunião do dia 15-10-12, com a seguinte matéria: Discussão e votação em turno único do Substitutivo n. 01 ao Projeto de Lei 15/2012, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a indenizar administrativamente o Senhor Adolfo Mendes de Souza Sobrinho, até o limite dos danos causados em seu imóvel. Logo após, o Senhor Presidente, solicitou do Secretário a chamada final dos Senhores Vereadores registrando a presença de 09 (nove) conforme lista de presença. E a esta altura, não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada mais uma Reunião Ordinária do Poder Legislativo de Bonfinópolis de Minas, e para constar eu Adilson dos Santos, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim Secretário.

